ANEXO VIII - MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Serviços de Pavimentação e Obras Complementares em Diversas Ruas do Município, com fornecimento de materiais

MUNICÍPIO: Cruzeiro-SP

ÍNDICE

GENERALIDADES

Objetivo

Este documento tem por finalidade definir e especificar os processos de execução dos serviços para Contratação de Empresa Especializada para execução de Serviços de Pavimentação e Obras Complementares em Diversas Ruas do Município, com fornecimento de materiais, conforme assinalado em planilha orçamentária e especificações técnicas.

Normas e Especificações

Estas especificações integram-se às normas Brasileiras atinentes (ABNT, DER-SP, SIURB e CDHU). Aplicam-se, ainda, os dispositivos das Normas de Execução e Fiscalização de Obras do município de Cruzeiro-SP.

A não citação específica de Normas e Especificações no corpo dos desenhos ou em textos não elimina o cumprimento, por parte da Empreiteira, de todas as normas aplicáveis ao caso.

Procedência de dados e interpretações

As cotas indicadas nos desenhos prevalecem sobre suas dimensões em escala.

As especificações prevalecem sobre os desenhos.

As dúvidas quanto interpretações dos desenhos e/ou especificações deverão ser resolvidas pela Engenharia e Secretaria de Obras do município.

Aplicação dos materiais e atendimento ao projeto

Todos os materiais a serem empregados na obra, deverão ser comprovadamente de primeira qualidade, atendendo rigorosamente as especificações a seguir:

Os materiais que representarem trincas, falhas, imperfeições ou sejam de qualidade inferior aos especificados, serão rejeitados pela fiscalização, ficando sua remoção do canteiro a cargo da Empreiteira.

A Fiscalização poderá, a qualquer tempo, solicitar amostras de ensaios de qualidade dos materiais que julgar necessário.

Toda o local de obra/serviço que estiver próximo de pedestres, comércio ou lojas deverá ser protegido e sinalizados de acordo com as normas de segurança de trabalho.

Todos os trabalhadores deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPI) e de identificação, sendo esta de responsabilidade da empreiteira.

Não será admitido a construção de abrigos ou alojamentos em compensado tipo "Madeirit", somente sendo aceito containers para os sanitários do tipo "Biológico".

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS

TABELAS DE REFERÊNCIA UTILIZADAS:

- **DER ABR/2026 – NÃO DESONERADO (BDI JÁ INCLUSO NO VALOR UNITÁRIO)**
- **SIURB JUL/2026 – SEM DESONERAÇÃO (BDI DE 25%)**
- **CDHU 203 – SEM DESONERAÇÃO (BDI DE 25%)**

1. SERVIÇOS PRELIMINARES - MATERIAL+MÃO DE OBRA

1.1 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA

1) Será medido por área de placa fornecida e instalada (m²)
2) O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão de obra necessária para confecção e instalação da placa de identificação da obra. Engloba chapa em aço galvanizado nº 16 ou nº 18 com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; fundo em compensado de madeira com espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira; marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro; além de pontaletes em madeira de lei para fixação e ancoragem no solo. Não remunera placas de fornecedores privados.

2. RETIRADA E ESCAVAÇÃO - MATERIAL + MÃO DE

2.1 RETIRADA MANUAL DE PARALELEPÍPEDO OU LAJOTA DE CONCRETO, INCLUSIVE LIMPEZA, CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1 QUILÔMETRO E DESCARREGAMENTO

1) Será medido pela área de piso removido (m²).
2) O item remunera o fornecimento de ferramentas e mão de obra para arranque e remoção manual de paralelepípedos ou lajotas de concreto existentes no leito das vias, limpeza do material levantado, carregamento manual ou mecanizado, transporte comercial até a distância de 1 km e descarregamento no local indicado pela fiscalização

2.2 REMOÇÃO E TRANSPORTE DE GUIA PRÉ-MOLDADA

1) Será medido pela extensão linear de guias removidas (m).
2) O item remunera o arrancamento, remoção, carga, transporte até o bota-fora ou local de estocagem e descarga de guias pré-moldadas antigas ou danificadas ao longo do trecho da obra, incluindo mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários.

.

2.3 DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE SARJETA OU SARJETÃO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1 QUILÔMETRO E DESCARREGAMENTO

1) Será medido pelo volume de concreto demolido (m³).
2) O item remunera o uso de equipamentos mecânicos (como retroescavadeira ou rompedor hidráulico), ferramentas e mão de obra para a demolição mecanizada de sarjetas e sarjetões existentes, fragmentação do concreto, carregamento, transporte até o raio de 1 km e descarregamento em Bota-Fora indicado pelo Município

2.4 ABERTURA DE CAIXA ATÉ 25 CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUBLEITO

1) Será medido por área de superfície com abertura de caixa executada (m²) na profundidade variável de até 25 cm
2) O item remunera os equipamentos (motoniveladora, escavadeira, retroescavadeira, rolo compactador) e a mão de obra necessários para a execução da escavação e abertura de caixa até 25 cm de profundidade, remoção até 1 km, transporte do material escavado, regularização, acerto topográfico e compactação mecânica do subleito.

2.5 TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATÉ 5 KM

1) Será medido pelo produto do volume transportado pela distância percorrida (m³.km).
2) O item remunera o fornecimento de caminhões basculantes, combustível, motoristas e custos operacionais para transporte comercial de terras, materiais escavados de 1ª/2ª categoria e entulhos de demolição até o raio máximo de 5 km (considerando o trajeto excedente ao primeiro quilômetro já incluso nas composições específicas).

3. PAVIMENTAÇÃO - MATERIAL + MÃO DE OBRA

3.1 GUIA PRÉ-FABRICADA CONCRETO FCK 20 MPA

1) Será medido pelo comprimento linear de guias instaladas (m).
2) O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e a mão de obra necessária para a instalação de guias, compreendendo os serviços: piqueteamento com intervalo de 5 m, em trechos retos, fornecimento de guias retas pré-moldadas padrão PMSP 100, com fck de 20 MPa e concreto usinado com fck de 20 MPa, cimento e areia, inclusive perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; de posicionamento e assentamento das guias; lançamento do concreto para a fixação da guia (bolão); execução de argamassa de cimento e areia e o

rejuntamento das guias; não remunera o fornecimento de lastro ou base para as guias, quando necessário.

3.2 SARJETA DE CONCRETO FCK 20 MPA

1) Será medido pelo volume de sarjetas ou sarjetões executados, nas dimensões especificadas em projeto (m³).
2) O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e a mão de obra necessária para a execução de sarjeta ou sarjetão, compreendendo os serviços: fornecimento de concreto usinado com fck de 20 MPa, pedra britada nº 2, inclusive perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; apiloamento da superfície; lançamento da pedra britada e regularização para a execução do lastro; fornecimento e instalação de formas: lançamento do concreto, execução de acabamento com argamassa de cimento e areia, conforme a seção e caimentos desejados. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673 / 2005 e 49.674 / 2005.

3.3 SUB-BASE OU BASE DE PEDRA RACHÃO, CONFORME ET-P00/042 (DERSA)

1) Será medido pelo volume compactado de pedra rachão aplicado na sub-base/base (m³).
2) O item remunera o fornecimento, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, arrumação e compactação pesada com rolo vibratório de pedra de mão tipo rachão, em estrita observância à norma técnica ET-P00/042 da DERSA/DER-SP, garantindo o travamento e a estabilidade estrutural da base.

3.4 SUB-BASE OU BRITA GRADUADA SIMPLES

1) Será medido pelo volume acabado e compactado da camada de sub-base (m³).
2) O item remunera o fornecimento de brita graduada simples (BGS), usinagem, perdas, carga, transporte até o local, descarga, espalhamento mecanizado, homogeneização, umedecimento, compactação com rolo vibratório até alcançar a densidade especificada e acabamento de superfície.

3.5 ENCHIMENTO DE VALA COM AREIA

1) Será medido pelo volume acabado de colchão/lastro de areia executado (m³).
2) O item remunera o fornecimento de areia lavada de granulação média, livre de matérias orgânicas, transporte interno, lançamento, espalhamento, nivelamento, adensamento e sarrafamento mecânico/manual para formação do colchão de assentamento das peças intertravadas.

3.6 PAVIMENTO CONCRETO INTERTRAVADO - E=8CM

1) Será medido pela área total de piso efetivamente pavimentado (m²).
2) O item remunera o fornecimento de blocos pré-moldados articulados em concreto simples vibrado/prensado, com resistência característica à compressão fck≥35MPa, espessura de 8 cm (modelos holandês, retangular, sextavado ou 16 faces conforme

ABNT NBR 9781); assentamento manual das peças sobre o colchão de areia;

execução de arremates junto às guias, bueiros e caixas de inspeção com peças cortadas/serradas em serra de disco; compactação inicial com placa vibratória; fornecimento, espalhamento e varrição de areia fina para selagem e preenchimento completo das juntas para perfeito intertravamento estrutural do pavimento.

3.7 NC.28-PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO DRENANTE, ESPESSURA 8 CM

1) Será medido pela área total de piso drenante instalado (m²).
2) O item remunera o fornecimento de peças pré-moldadas de concreto poroso/drenante articulado com espessura de 8 cm, de elevada permeabilidade pluvial, assentamento sobre camada filtrante, recortes e ajustes necessários, rejuntamento com pedrisco ou areia específica conforme projeto, compactação suave com placa vibratória com proteção e acabamento completo.

3.8 MANTA GEOTÊXTIL NÃO TECIDA RESISTÊNCIA LONGITUDINAL 08 KN/M

1) Será medido pela área de manta geotêxtil efetivamente aplicada (m²).
2) O item remunera o fornecimento de manta geotêxtil não tecida sintética (tipo Bidim ou equivalente) com resistência à tração longitudinal mínima de 08 kN/m, corte, posicionamento, alinhamento e sobreposição mínima recomendada pelo fabricante, instalada sob o pavimento drenante para atuar como elemento de separação física, filtragem e retenção de finos do solo.

Cruzeiro, 20 de outubro de 2026.

Técnico Responsável
Engº Civil: Lucas Emanuel Poiares Leite
CREA: 5070784375

Técnico Responsável
Engº Civil: Paulo Cézar Félix Júnior
CREA: 5062882668